


PROJETO BÁSICO - VPPCB-001-FIO-22 M2	
I-	Objeto
Contratação de empresa especializada em serviço de Engenharia/Arquitetura/Vidraçaria para reestruturação/adequação das salas 807 e 911 destinadas aos grupos de trabalho da Pesquisa Clínica da Fiocruz.	
II-	Justificativa
<p>A pesquisa clínica no âmbito da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas da Fiocruz tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento tecnológico, contribuindo para o alcance de autonomia e suficiência do país na pesquisa translacional, inovação e racionalidade dos processos e produtos para o cuidado da saúde da população brasileira. Por meio da pesquisa clínica, é possível avaliar novas formas de tratamento ou produtos inovadores para a saúde capazes de substituir aqueles já existentes gerando novos conhecimentos científicos que garantam a segurança, eficácia e efetividade da abordagem terapêutica, diagnóstica ou profilática proposta.</p> <p>Assim sendo, diante dos avanços da Pesquisa Clínica em âmbito mundial e da complexidade tecnológica inerente aos projetos e processos na área da saúde pública, fazem-se necessários o investimento interno na estrutura física da Plataforma de Pesquisa Clínica visando a melhoria contínua nas atividades desenvolvidas pelos seus profissionais.</p> <p>A presente demanda está prevista na meta 2 do projeto básico: Atividades da Fiotec: 2.2.8- Contratação de serviços de terceiros para adequação da estrutura física da Plataforma de Pesquisa Clínica da VPPCB, realização dos encontros, alimentação, hospedagem, tradução e interpretação, transporte, recepção, impressão, divulgação, serviços de gráfica, diagramação, envio, inscrição para participação em eventos científicos, cursos de capacitação de profissionais em pesquisa clínica, entre outros serviços de pessoa jurídica;</p>	

III-	Prazo de Execução
PRAZO DE EXECUÇÃO - SALA 807/911	
DESCRIÇÃO	PRAZO (DIAS ÚTEIS)
ENGENHARIA/ARQUITETURA/VIDRAÇARIA	90 DD
PRAZO TOTAL	90 DD
<p>* ESTE PRAZO CONSIDERANDO QUE VAMOS INICIAR A EXECUÇÃO NAS DUAS SALAS NO MESMO MOMENTO</p>	

IV-	Local de Execução
Localização e horário de execução dos serviços	
<p>As áreas de intervenção encontram-se na Plataforma de Pesquisa Clínica da VPPCB, situadas nas salas 807 e 911 localizadas no campus Maré (Av. Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro, RJ – CEP: 21040-361)</p>	
<p>Os serviços deverão ser realizados preferencialmente em dias úteis, no horário de 8:00 às 17:00h. Se o serviço conter barulho ALTO e cheiro FORTE esse deverá ser realizado após as 19hs. Caso haja necessidade de desligamentos de energia parciais ou totais, estes deverão ser negociados com o cliente final, intermediados sempre pela Fiscalização do contrato.</p>	
<p>OBS: Contato do responsável por visitas as salas 807 e 911. Thiago Machado (21) 97158-4368 (thiagos.machado@fiocruz.br).</p>	
<p>No caso de necessidade de trabalho durante o fim de semana ou após o horário do expediente, a Contratada deverá dar ciência e solicitar autorização à Fiscalização. Com a autorização concedida, a Contratada deverá encaminhar lista com nomes completos, função e número do</p>	

documento de identidade com três dias de antecedência, no mínimo. Os funcionários devem estar devidamente uniformizados e com crachá da empresa.	
V-	Discriminação dos serviços
Engenharia/Arquitetura e Vidraçaria Detalhamento completo dos serviços a serem executados na planilha orçamentaria em anexo.	
VI-	Custo Estimado do contrato
VII-	Documentos específicos a serem apresentados pela empresa
CREA da empresa e do engenheiro civil responsável técnico.	
VIII-	Obrigações da Contratada
<p>É obrigação da empresa Contratada:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fornecer todos os equipamentos, utensílios, ferramentas e materiais de consumo necessários para a perfeita execução dos trabalhos. 2. Fornecer toda mão de obra, sendo responsável por todos os encargos trabalhistas e previdenciários sem que importe qualquer ônus para o Contratante. 3. Tomar providências cabíveis para a manutenção da segurança dos funcionários com o uso dos equipamentos de segurança, conforme as normas do Ministério do Trabalho. 4. Responsabilizar-se por qualquer dano causado pela ação direta de seus funcionários e/ou equipamentos, desde que avisados imediatamente após o ocorrido. 	

5. Durante a execução dos serviços, manter regularmente visitas de um Supervisor para os contatos que se fizerem necessários, orientando e esclarecendo os trabalhos que estão sendo executados.	
6. A empresa será responsável por acompanhar e verificar os serviços realizados pela empresa contratada para a marcenaria.	
X-	Garantia
Garantia de 2 anos.	
XI	Forma de Pagamento
Pagamento feito após a conclusão das entregas conforme disposto abaixo e cronograma físico financeiro em anexo.	
	
XII	Condições de Recebimento
<p>Ao final de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro (com duração total de 90 (prazo de execução), o contratado deverá apresentar à fiscalização contratual a documentação comprobatória mínima abaixo, sem prejuízo de outras exigências decorrentes das especificidades dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório técnico de andamento dos serviços; • Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária; • Documentação de controle de transporte de resíduos, quando for o caso. <p>observação: a etapa será considerada concluída somente quando todos os serviços previstos no cronograma para o período estiverem integralmente executados e devidamente comprovados.</p>	
XIII	Outras Indicações Específicas ou Peculiares
Não se aplica.	

André Bastos Daher
CPF: 011.064.667-30
Siape: 1378343